



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 036/2018

Autor: **Dr. Wladimir Panelli**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 19/09/2018
PRESIDENTE

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição Estadual nº 02/2018, em trâmite na Egrégia Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Nobres Pares, o motivo precípua desta Moção é manifestar apoio à aprovação da Emenda nº 02/2018, que propõe que a diferença da remuneração do salário padrão entre os postos e graduações para o imediatamente superior da Polícia Militar não poderá ser superior a 10% (dez por cento).

No atual cenário, observa-se uma injustificada e vergonhosa desvalorização destes servidores públicos que arriscam diariamente suas vidas para garantir a segurança de toda a população do Estado de São Paulo.

Exemplificando a situação, a diferença de salário existente entre o Primeiro e o Segundo Tenente é de cerca de 30% (trinta por cento), sendo que ambos os cargos exercem as mesmas funções.

Frise-se que esta distorção entre os salários se iniciou há anos e somente vem aumentando com o passar do tempo, razão pela qual se mostra necessária a aprovação da referida Emenda.

Portanto, manifesto apoio à aprovação Proposta de Emenda à Constituição Estadual nº 02/2018, em trâmite na Egrégia Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos acima expostos, a fim de que seja reduzida a diferença salarial entre os postos e graduações da Polícia Militar.

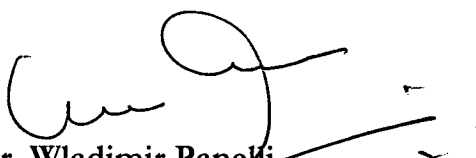


Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2018.



Dr. Wladimir Panelli
Vereador/Presidente